



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Divisão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SME/COAD/DIOB Nº 022383719**

São Paulo, 23 de outubro de 2019

**ASSUNTO:** Auditoria Final O.S. nº 019/2018 - processos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados em 2017 mediante dispensa de licitação realizadas no âmbito da DRE CL.

**SME/G**

**Sr. Chefe de Gabinete**

Em atendimento ao solicitado ([020238555](#)) e à vista das recomendações da CGM, apresentamos as seguintes ações para aprimorar os procedimentos voltados à manutenção das unidades educacionais:

- a. Elaboração de manual técnico para orientação das DREs quanto aos procedimentos e restrições impostas pela legislação para contratação de serviços por dispensa de licitação de engenharia – Prazo: 60 dias;
- b. Mapeamento das dispensas de licitação de engenharia de todas as DREs para identificar as demandas recorrentes – Prazo: já realizado;
- c. Licitar, na modalidade de Ata de Registro de Preços, os serviços de 1º escalão, conforme demanda mapeada no item b – Prazo: 01 ano. Apenas, no caso, da ATA de SIURB estipular um valor mínimo para execução de serviços, dificultando a utilização para pequenos reparos ou se ocorrer demora na homologação da referida ATA.
- d. Solicitar aos órgãos competentes autorização para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para os cargos dos Profissionais de Engenharia Civil e Arquitetura, profissionais necessários para possibilitar a licitação e a execução dos serviços decorrentes do item c – Prazo: já solicitado pelo processo 6016.2019/0056339-1;
- e. Realizar os serviços de 2º escalão por meio da Ata de Registro de Preços da SIURB. Como a ATA de SIURB foi suspensa pelo TCM, a Secretaria consultou a Fundação para Desenvolvimento da Educação

- FDE quanto à possibilidade de utilização da Ata. Prazo: aguardando a autorização para a utilização da ATA.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Denise Pereira Da Silva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 23/10/2019, às 12:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **022383719** e o código CRC **3763CD9B**.

Referência: Processo nº 6067.2018/0014511-1

SEI nº 022383719

Criado por [d537863](#), versão 3 por [d537863](#) em 23/10/2019 12:38:18.